



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 /04

LIDO NA SESSÃO DO DIA 22 / 04 / 04
<i>[Handwritten signature]</i>

Declara de Utilidade Pública a Instituição que menciona.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, pelos relevantes serviços prestados à sociedade roraimense e nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a Instituição **Loja Maçônica Grande Oriente Estadual de Roraima**, CNPJ: 04.100.805/0001-68, fundada em 04.06.01, sediada à Rua Antônia Vieira Gomes, s/n, bairro Paraviana, nesta Capital.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o "caput" deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 22 de abril de 2004.

[Handwritten signature]
DEP. VANTAM PEREZEDES

DEP. GUTE BRASIL

[Handwritten signature]
DEP. CHICO GUERRA

DEP. BERINHO BANTIM

